

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 1458 GVED/CMPV/2021

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhado ao **SENHOR EDEMILSON LEMOS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Solicito à empresa competente, **TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA COLÔMBIA DO BAIRRO: EMBRATEL.**

JUSTIFICATIVA

ENCAMINHE SE
Em 03/03/21

Senhor presidente, o serviço acima solicitado é de grande relevância para a comunidade, pois, de acordo com as informações dos moradores o local está com pouquíssima iluminação pública, o que dificulta o tráfego veículos, bem como de pedestres, resultando ainda em riscos de assaltos e demais crimes.

Considerando, que a população paga seus impostos, como também, tem o direito assegurado nos termos do art. 30, inciso V da Constituição Federal, que garante a responsabilidade pela prestação do serviço de iluminação pública é da Prefeitura Municipal.

Todavia, o serviço se faz necessário, pois permite a população desfrutar plenamente da via no período noturno, e assim, proporcionando segurança à população.

Diante ao exposto, solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, conforme os termos do **Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal.**

Porto Velho - RO, 01 de março de 2021.


EDIMILSON DOURADO-AVANTE
Vereador

